

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	DESPACHOS DO REITOR Processos Autorizados de Flexibilização de Jornada de Trabalho	
02-	RESOLUÇÃO Nº 01/2015 - CCEPE Dá nova redação ao Art. 6º da Resolução nº 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT	
03-	JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – RETIFICAÇÃO CTG - Departamento de Geologia-Área: Geologia - Subárea: Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia 03	
04-	HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – RETIFICAÇÃO CCSA - Departamento de Ciências. Administrativas – Área: Secretariado	
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CAA RESULTADO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado. 04	
06-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado	1(
07-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado Acadêmico e Doutorado	2(
08-	PORTARIAS DE PESSOAL Advertência – REITORIA - N° 1.375/2015	
В.	O. UFPE, RECIFE V. 50 N° 040 PÁG. 10 DE ABRIL DE 2015	

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

66 – ago. 1971)
71 – ago. 1975)
5 – set. 1979)
'9 – abr. 1983)
3 - nov. 1983
33 - nov. 1987)
87 – nov. 1991)
91 – nov. 1995)
95 – out. 2003)
3 - out. 2011)
3

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

DESPACHOS DO REITOR

Em 09 de Abril de 2015

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2014 e o parecer <u>FAVORÁVEL</u> da Comissão Geral de Flexibilização. <u>AUTORIZO</u> a flexibilização de Jornada de Trabalho dos Servidores lotados nas Unidades abaixo

relacionadas com os respectivos Processos

UNIDADE DA UFPE	PROCESSO Nº
Protocolo do Gabinete do Reitor	010826/2015-93
Coordenação Administrativa e Financeira do Gabinete do Reitor	010826/2015-93
CONECT[E] Inovação Educacional do Gabinete do Reitor	015608/2015-45
Procuradoria Geral Federal/UFPE	012400/2015-74
Diretoria de Pós-graduação da PROPESQ	012587/2015-14
Diretoria de Pesquisa da PROPESQ	012587/2015-14
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da PROPESQ	013337/2015-93
Divisão de Contabilidade e Convênio da PROPESQ	012023/2015-73
Coordenação Administrativa da PROACAD	012827/2015-72
Diretoria de Gestão Acadêmica da PROACAD	010200/2015-87
Diretoria de Informação Gerencial e Infraestrutura Acadêmica da PROACAD	015629/2015-61
Divisão Financeira da PROACAD	015629/2015-61
Coordenação do Corpo Discente da PROACAD	015239/2015-91
Secretaria da PROGEPE	016379/2015-86
Coordenação Administrativa e Financeira da PROGEPE	016379/2015-86
Divisão de Pagamento de Pessoal da PROGEPE	013632/2015-40
Divisão de Análise de Processos da PROGEPE	009877/2015-72
Coordenação de Capacitação e Qualificação da PROGEPE	015449/2015-89
Diretoria de Qualidade de Vida da PROGEPE	011986/2015-50
Serviço de Orçamento de Pessoal/DCF - PROPLAN	013733/2015-11
Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN	013856/2015-51
Diretoria de Controladoria da PROPLAN	012823/2015-94
Coordenadoria de Informações Gerencias da PROPLAN	015748/2015-13
Diretoria de Avaliação Institucional e Planejamento da PROPLAN	012996/2015-11
Diretoria de Orçamento e Finanças da PROPLAN	013391/2015-39
Seção de Controle Orçamentário e Financeiro da PROPLAN	013613/2015-13
Coordenação de Análise de Pagamentos/DCF - PROPLAN	013732/2015-76
Coordenação de Gestão Organizacional da PROEXT	010830/2015-51
Coordenação Administrativa e Financeira da PCU	011748/2015-44
Gerência de Suprimentos da PCU	011948/2015-05
Núcleo Integrado de Atividades de Ensino das Ciências Biológicas e da Saúde – Niate CCB/CCS	015690/2015-16

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

O **Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea "p" do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO:

- a proposta encaminhada pela Coordenação de Concursos Docentes mediante Ofício nº 106/2015-CCD/DPP, de 1º de abril de 2015;
- o planejamento previsto para a realização das etapas do certame, prevendo elevado número de candidatos inscritos, demandando mais tempo hábil para os trâmites administrativos dos concursos para o Colégio de Aplicação; e
- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a realização do concurso para a Carreira de Professor de EBTT.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão-CCEPE a Resolução nº 1/2015 que altera a redação do art. 6º da Resolução 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT.

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2015

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 6º da Resolução nº 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Resolução25/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O concurso para a Carreira de Professor de EBTT realizar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do encerramento das inscrições, excepcionalmente prorrogável pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DORADO

- Reitor -

RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL retifica o julgamento quanto à homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 36 (ESPECIAL), de 31 de março de 2015, para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 102, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

ÁREA: Geologia

SUBÁREA: Sensoriamento Remoto Aplicado à Geologia

Nº DO PROCESSO: 23076.057973/2014-46

CLASSE: Assistente A

Defere as inscrições dos candidatos:

01 - Thais Andrade Galvão de Medeiros 02 - Ana Emília Barbosa de Alencar

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 36 (Especial), de 31 de março de 2015, página 03.

Alexandre Ricardo P. Schuler Diretor CTG

1ª RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 102, DE 15/12/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, ÁREA: SECRETARIADO SUBÁREA: TÉCNICAS SECRETARIAIS E GESTÃO SECRETARIAL, Nº DO PROCESSO: 23076.036178/2014-14, CLASSE: Assistente, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 38 (Especial), de 07 de abril de 2015, página 06.

ONDE SE LÊ:

Ciberle Barsolini Martins

LEIA-SE:

Cibele Barsalini Martins

CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA CURSO DE MESTRADO PROCESSO SELETIVO 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Centro Acadêmico do Agreste torna público o Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFPE – PPGECM

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 10 Especial de 21 de janeiro de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), sendo 8 (oito) para a Linha Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática e 7 (sete) para a Linha Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

Linha: Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática (8 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Rosivânia da Silva Andrade	8,9
2	Lidiane Pereira de Carvalho	8,8
3	Laerte Leonaldo Pereira	8,3
4	João Vieira da Silva Neto	7,7
5	Débora Karyna dos Santos Araújo	7,6
6	Thiago Ramos de Albuquerque	7,3
7	Jeremias Batista Santos	7,2
8	Andréia Severina da Silva	7,2
9	Larissa Oliveira de Souza	7,2
10	Edla Carine Pessoa Marinho	7,2
11	Henrique Sérgio Santos de Lira	7,1
12	Karla Andrezza Cosme França de Albuquerque	7,1
13	Djaneide Marinalva da Silva	7,1
14	Francyscleyde Bezerra Silva	7,0

Linha Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática (7 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	José Renato dos Santos Silva	8,8
2	Thathawanna Tenório Aires	8,6
3	José Jefferson da Silva	8,2
4	Cintia Rafaela de Oliveira	8,2
5	Giselle Alves da Silva	8,0
6	Gabriela Tavares de Moura	7,6
7	Eliemerson de Souza Sales	7,4
8	Géssica Kelly da Silva Olivera	7,4

Kátia Calligaris Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

De acordo com o item XX, do edital de Seleção publicado no Boletim Oficial n. 110 (Especial), de 15 de Outubro de 2014, disponível no https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2014/bo110.pdf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 61 (sessenta e uma) vagas, sendo 02 (duas) vagas institucionais e o Doutorado em 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga institucional, a serem preenchidas pelos candidatos de acordo com a ordem de classificação abaixo:

ÁREA: GEOTECNIA

Mestrado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Nina Rosa dos Santos Silveira*	8,53
2	Geraldo Moura Ramos Filho*	7,60
3	Priscylla de Paiva Santos*	7,50
4	Jéssica Maria de Barros Bezerra*	7,00
5	Aline Diniz de Araújo Balloussier*	6,95
6	Myckelle Michely da Silva Ferreira*	6,90
7	Fernando Crisostomo Mellia*	6,70
8	Filipe Carnib Freire*	6,61
9	Alessandra Martins Avelino de Amorim*	6,55
10	José Fernando do Nascimento Júnior*	6,45
11	Isabel Mendes Pereira da Silva*	6,44
12	Leandro Moreno de Souza*	6,38
13	Pedro Daniel Uchoa Dantas	6,32
14	Thairone Lopes da Silva	6,30
15	Larissa Aparecida Goes Damasceno	6,01
16	Gleyciane Nobre Rocha	6,00
17	Fernanda Tayane Correia Bezerra	6,00
18	Rennan Gondim Tenório Pinto	6,00
19	Fabricio Valente	5,95
20	Victor Palacio de Oliveira	5,93
21	Mariana Gonçalves Melo	5,91
22	Jéssica Idalina de Vasconcelos Silva	5,56
23	Yuri Leal Barros	5,46
24	Daniela dos Santos Santana	5,46
25	Bruna Naiane Alexandrino Santos	5,41
26	Rodrigo Cavalcante Rodrigues	5,35
27	Rafael Souza de Santana	5,07
28	Eduardo Henrique Correa Lins	4,88
29	Adna Porto Ferreira	4,83
30	Luiz Gustavo da Silva Cajueiro	4,74
31	Aldemar Santiago Ramos Filho	4,68
32	Vinicius Picasso Viana de Melo	4,47
33	Jandelson Muniz dos Santos	4,38

 ^{*} Aprovados dentro do número de vagas

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Tahyara Barbalho Fontoura*	9,65
2	Jonny Dantas Patricio *	8,36
3	Wellington Amorim Rego *	7,70
4	André Augusto Nobrega Dantas*	7,26
5	Cristiane Lyra Corrêa *	7,03
6	Ana Maria Cardoso de Freitas Gama*	6,30
7	Everaldo Paulo da Silva	6,20

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Tecnologia Ambiental Mestrado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Osmar Luiz Moreira Pereira Fonseca de Menezes*	8,84
2	Jéssica Soares Cavalcante*	7,32
3	Oucilane Ingret Moreno Alves*	7,17
4	Candida Nathaly Cordeiro Souto*	7,07
5	Mariana Braga Nunes*	6,57
6	Juliana Costa Cavalcante	6,47
7	Bruno Delvaz Linhares	6,45
8	Gleyce Kelly de Andrade Batista	6,21

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

Doutorado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Julio Cesar Azevedo Luz de Lima*	10,0
2	Diogo Henrique Fernandes da Paz*	9,20
3	Gérsica Moraes Nogueira da Silva*	8,68
4	Marcus Vinicius Alves dos Santos*	7,42

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

ÁREA: TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Recursos Hídricos Mestrado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Múcio Valença Viraes*	6,36
2	Artur Correia Rodrigues*	6,20
3	André Magalhães Bezerra*	5,95
4	Larissa Fernandes Costa *	5,85
5	Larissa Virgínia da Silva Ribas*	5,75
6	Thiago Franklin Santos de Almeida	5,68
7	Percilla Deluse Bezerra da Silva	5,31
8	Augusto Cesar Dantas da Silva	5,01

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Cristiane Ribeiro de Melo*	8,25
2	Alzira Gabriella Soares Saraiva*	8,12
3	Ana Lígia Chaves Silva*	7,78
4	Jussara Freire de Souza*	7,11
5	Gláucia dos Santos Nascimento	6,85
6	Nélia da Silva Lima	6,75
7	Flávia Pereira de Araújo	6,66
8	Helen Vieira da Silva Xavier	6,28

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

ÁREA: ESTRUTURAS

Mestrado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Rafaela Lopes da Silva*	8,37
2	Danilo de Oliveira Tenório Belo*	8,37
3	Túlio Raunyr Candido Felipe*	7,96
4	Renato Guilherme da Silva Pereira*	7,60
5	Marcio Santos Gonçalves*	7,49
6	Heleno José da Silva Júnior*	7,47
7	Renan Godoy Burgos*	7,42
8	Eros Henrique de Souza Lima*	7,32
9	Carla Cavalcante Araújo*	7,20
10	Adiclênio Domingos da Silva*	7,18
11	Fernanda Calado Mendonça*	7,16
12	Hildo Augusto Santiago Filho*	6,97
13	Emerson de Souza dos Santos*	6,81
14	Bianca Mendes Carneiro Vinisk*	6,65
15	Priscila Feitosa de Sá Ferreira*	6,58
16	Bruno de Almeida Ribeiro	6,57
17	Thiago da Costa Melo	6,57
18	Gustavo Henrique Alcântara do Nascimento	6,51
19	Igor Luiz Cordeiro Pereira	6,45
20	Felipe da Silva Oliveira	6,45
21	Laiana Ferreira da Costa	6,44
22	Phillipe Caetano Gomes da Silva	6,43
23	Bruno de Melo Silva	6,39
24	Pabllo da Silva Araujo	6,34
25	Ruth Barros Chaves	6,15
26	Almir Pereira dos Santos	6,14
27	Alexandre Nicolas Dantas dos Santos	6,12
28	Jéssica Beatriz da Silva	6,07
29	Mauro Henrique Alves Nascimento	5,82
30	Ivson Eduardo Carneiro Ferreira	5,81
31	Shalom Guilherme Bias Macedo	5,72
32	Rafaela Rodrigues da Silva Lima	5,66
33	Gabryelle Keith Avelino Cruz	5,66
34	Rodrigo Antonio Inácio	5,66
35	Clélio Ferreira da Silva Sobrinho	5,64

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
36	Roseane de Lima Gomes	5,60
37	Juliana Guimarães Borges Silva	5,59
38	Karina Cavalcanti Berenstein	5,40
39	Jonatas Galindo Feitoza da Silva	5,10
40	Saulo Davi de Lima Silva	5,09
41	Jaciane Alves da Silva	5,05
42	Thaís Amorim Albino da Silva	4,90
43	Pedro Filipe de Luna Cunha	4,90

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

Ordem	de	Nome	Nota
Classificaçã	ăo –		
1		Valmiro Quefren Gameleira Nunes*	7,80
2		Mariella Falcão de Lima Oliveira Santos*	7,37
3		José Denis Gomes Lima da Silva*	7,30
4		Júlio Tenório Pimentel*	5,60

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

ÁREA: ESTRUTURAS, com ênfase em Construção Civil

Mestrado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Lyneker Souza de Moura*	9,20
2	Wesley Michel de Barros*	8,23
3	Jafé Felipe Ferreira Filho*	8,15
4	Alisson Anunciação de Almeida*	7,98
5	Héllykan Berlut dos Santos Monteiro	7,73
6	Geraldo de Andrade Arruda Filho	7,35
7	Marcos Antonio Padilha Júnior	7,15
8	Willian Beck Cavalcante da Silva	7,10
9	Raul Ferreira Santos	7,00
10	Rayan Cordeiro da Silva	6,75
11	Sonohelane Valeria Soares	6,60
12	Acácio da Silva Melo	6,38
13	Aristófanes Matias Gomes da Silva	6,37
14	Hugo Salomão Pinheiro Cespedes	6,00
15	Cleandro Oséias de Souza Alencar	5,10

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

ÁREA: TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS Mestrado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Rodrigo Freitas Araújo*	8,40
2	Laize Andrea de Souza Silva*	7,83
3	Raissa Numeriano Dubourcq Dantas*	7,80
4	Ígor Godeiro de Oliveira Maranhão*	7,46
5	Marina de Almeida Gomes Soriano*	7,40
6	Pâmmela Roberta Gonçalves dos Santos *	7,12
7	Fabrícia da Mata Moura*	6,97
8	Getúlio Gutemberg Souza de Azevedo*	6,95
9	Helen Karla Ramalho de Farias Pinto*	6,85
10	Alisson Alberto de Lima Medeiros*	6,84
11	Wanderson Freitas Lúcio	6,11
12	Mariana Soares Nunes Costa	6,06
13	Higor Jorge da Silva Oliveira	6,05
14	Priscila Oliveira Delmiro da Silva	6,04
15	Thales Araújo Lopes Ferreira	6,02
16	Luís Antônio de Albuquerque Coelho	5,81
17	Dâmaris Háris Correia Tavares	5,63
18	Silmara Rufino de Melo	5,48
19	Larissa Sckaff de Castro Almeida	5,36
20	Breno Bernardo da Cruz	5,29
21	Danilo Rudrigues de Almeida Lira	5,23
22	Frederico José de Oliveira Amaral Júnior	5,03
23	Eneias Bezerra da Silva Júnior	4,95
24	Flávia Carolina Albuquerque de Oliveira Freitas	4,88
25	Carine Aragão de Mello	4,43

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

Doutorado

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Karine Jussara Sá da Costa Cruz*	9,00
2	Cláudia Guerra Oliveira da Costa*	8,26
3	André Marques Cavalcanti Filho*	6,40
4	Maurício Renato Pina Moreira*	5,70

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

ÁREA: SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO Mestrado

viestiado		
Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Aura Maria Zuleta Gómez*	8,12
2	Ianyquí Falcão Costa*	8,09
3	Marcelo Teles de Sousa Mascarenhas*	8,06
4	Lucíolo Victor Magalhães e Silva*	8,02
5	Nayara Torres Belfort Acioli*	7,40
6	André da Costa Eufrásio*	7,17

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

Ordem de	Nome	Nota
Classificação		
1	Luiz Gustavo Amaral Wanderlei*	7,88

^{*} Aprovados dentro do número de vagas

VAGAS INSTITUCIONAIS

Mestrado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Phillipe Caetano Gomes da Silva	6,43
2	Silmara Rufino de Melo	5,48

Doutorado

Ordem de Classificação	Nome	Nota
1	Everaldo Paulo da Silva	6,20

Roberto Quental Coutinho Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enga. Civil

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, 12 de fevereiro de 2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2015 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado, ambos em Engenharia Elétrica ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 03 a 16 de junho de 2015, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para envio: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária Recife PE, CEP: 50740-550.

- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição acessível através do site http://www.ufpe.br/ppgee) (Anexo I);
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro; c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção para aluno da UFPE, concluinte de graduação; e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, se exigível;
- e) Curriculum Lattes na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) preenchida e assinada. O curriculum pode ser em formato livre para candidatos estrangeiros residentes fora do país, devendo conter informações requeridas para sua avaliação segundo o anexo III.
- f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

Caso a inscrição seja realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEE a autenticação dos documentos poderá ser feita pela Secretária do Curso, mediante apresentação dos documentos originais.

- 2.2 Documentação em formato digital exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado: Arquivo Excel editável da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) devidamente preenchida e idêntica à versão impressa apresentada. Esse arquivo pode ser obtido através do site http://www.ufpe.br/ppgee, e deve ser entregue em um CD ou mídia similar juntamente com a documentação impressa no momento da inscrição.
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão instruir a ficha de inscrição com:
 - a) Pré-Projeto de pesquisa para Mestrado Acadêmico, em 02 cópias;
 - b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; No caso de candidatos concluintes de graduação faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte com a data prevista para conclusão do curso emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
 - c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- 2.4 Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
 - a) Pré ou Projeto de pesquisa para Doutorado, em 02 cópias;

- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e de Mestrado. No caso de candidatos concluintes de mestrado faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte com a data prevista para a defesa de tese/dissertação emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.
- 2.5 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Acadêmico de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da pré-matrícula.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros permanentes do Colegiado do Programa.
- 3.1 A Seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Acadêmico e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	03/06 a 16/06/2015	09 às 12 horas
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	29/06 a 30/06/2015	
Resultado	30/06/2015	16 horas
Prazo Recursal	01/07 a 03/07/2015	09 às 12 horas
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	06/07 a 07/07/2015	
Resultado	07/07/2015	16 horas
Prazo Recursal	08/07 a 10/07/2015	09 às 12 horas
Resultado Final	10/07/2015	16 horas
Prazo Recursal	13/07 a 15/07/2015	09 às 12 horas
Pré-Matrícula	Conforme o calendário do PPGEE	09 às 12 horas
		14 às 16 horas
Matrícula	08/2015	
	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/2015	Diurno

3.1.3. – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

- 3.1.3.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4,0 (quatro).
- 3.1.3.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência do pré-projeto às áreas de concentração do Programa (Percentual 20%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (Percentual 20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (Percentual 20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (Percentual 20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (Percentual 10%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Percentual 10%).
- 3.1.3.3 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). O tema do Pré-Projeto deve ser obrigatoriamente relativo a uma das áreas de concentração do Programa.

3.1.4 - Avaliação do Curriculum Vitae

- 3.1.4.1 A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório.
- 3.1.4.2 Na avaliação do Curriculum Vitae para candidatos ao <u>Mestrado Acadêmico</u> será obedecida à seguinte tabela de pontuação:
- (1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) em uma escala entre 0 e 10 será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:
 - _ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).
 - _ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
 - _ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,
- A Nota da Graduação é totalizada por: Nota Grad = MHG + FDGRAD.
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10 (dez).
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área	3
do Programa	
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

3.1.4.3 – Na avaliação do *Currículum Vitae* para candidatos ao <u>Doutorado</u> será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:
 - _ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).
 - _ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
 - _ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,
- A Nota da Graduação é totalizada por: Nota Grad = MHG + FDGRAD.
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10.
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A,B,C,D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

A=4

B=3

C=2

D=1

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R=\sum N_i.C_i/\sum C_i$$

em que:

R – rendimento acadêmico;

N_i – valor numérico do conceito da disciplina;

C_i – número de créditos da disciplina.

- A Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é totalizada por: Nota_PG = MHM.
- A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é 10.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

4. Resultado

- 4.1 O resultado Final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas constante no item 6.1 deste Edital.
- 4.2 Eventuais empates no Mestrado Acadêmico serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota do Histórico Escolar da Graduação, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas e Idade (maior idade).
- 4.3 Eventuais empates no Doutorado serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas, Nota do Histórico Escolar do Mestrado, Nota do Histórico Escolar da Graduação e Idade (maior idade).
- 4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* http://www.ufpe.br/ppgee.
- 4.5 A classificação da seleção norteará a alocação de bolsas no PPGEE, excetuando-se as bolsas alocadas a projetos e áreas específicas, que são administradas direta e independentemente pelos detentores das cotas.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.
- 6.2 Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE

Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4°. Andar, Sala 416

Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária

Recife - Pernambuco – Brasil

CEP: 50740-550

http://www.ufpe.br/ppgee

- 7.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.3 No Mestrado Acadêmico e Doutorado é consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 7.4 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.ufpe.br/ppgee.
- 7.5 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de março de 2015.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica- UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

PPGEE MAGGAMA CE FOS GARANGAR UFPE 1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DE INSCRIÇÃO	Foto\$ \$x4\$
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA NIVEL MESTRADO ACAD	FOTÔNICA PROCESSAMENTO DE ÊMICO DOUTORADO	ENERGIA
BOLSA DE ESTUDOS Solicita bolsa? Manterá vínculo emp 2. DADOS PESSOAIS	SIM NÃO SIM NÃO SIM NÃO	
Nome completo:		
Estado Civil Solteiro Casado		
Sexo Masculino Filiação	Feminino	
Naturalidade/Estado: Nacionalidade:	Data de Nascimento	/
Nacionalidade.	Data de Nascille IIO	
CPF	Passaporte Órgão Expedidor/UF	
Data de Emissão da RG // // // // // // // // // Endereço	<u> </u>	
Bairro Cidade CEP Fone:	UF	
e-mail		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO Instituição		
Cidade Curso Início / / / / /	Término / /	
MESTRADO Instituição Cidade Curso Início / / / /	Término	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Empresa/I nstituição: Cidade Cargo Data de Admissão / / / / /	UF UF Data de Demissão / / / /	
Local/Data		
Assinatura do Candidato		

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

- 1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).
- 2. Preencher os campos solicitados:

UNIDADE GESTORA (UG)

CÓDIGO: 153080

GESTÃO: 15233

O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- 3. Clicar em "Avançar"
- 4. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.

VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: Valor de acordo com as taxas acadêmicas pelo serviço solicitado.

- 5. Selecionar uma opção de geração.
- 6. Clicar em "Emitir GRU".
- 7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO **MESTRADO**

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0.5	0.00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0.5	0.00
Reprovações		-0.1	0.00
FDGRAD			0.00
MHG			
Nota Grad			0.00

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação		Anos	Pontuação Máxima	Total
Iniciação Científica ou similar, sob supervisão			5	0.00
Monitoria			3	0.00
Participação em projeto de pesquisa	ou			
desenvolvimento			5	0.00

		I ~ I	
		Pontuação	
Trabalho produzido	Quant	Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES		5	
com Extratos A ou B			0.00
Publicação de capítulos de livros		5	
			0.00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com		4	
extratos A ou B			0.00
Trabalho completo em anais de congresso		3	
internacional ou nacional na área do Programa			0.00
Revista internacional ou nacional com		3	
Qualis/CAPES com extrato C			0.00
Publicação em revista nacional/internacional não		1	
inclusa no Qualis/CAPES			0.00
			0.00

Nota final do Curriculum Vitae	0.00
_	
	Nota final do Curriculum Vitae

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

DOUTORADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo de Nota PG é 10.

Item	Valor
MHM	
Nota PG	0,00

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Pontuação Máxima	Total
Orientação de alunos e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
A = Anos de Atividade			0,00

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com		5	
Extratos A ou B			0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos		4	
A ou B			0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou		3	
nacional na área do Programa			0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com		3	
extrato C			0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no		1	
Qualis/CAPES			0,00
	•		0,00

	Nota final do Curriculum Vitae	0,00
Data:/		
Nome:		
Assinatura:		

PORTARIA N.º 1.375, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aplicar as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 363,19 (trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) à empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.803384/0001-20, pelo atraso no fornecimento de item para abastecimento do Hospital das Clínicas. (Processo nº 23076.063006/2014-13)

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO Reitor

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 006/2015-CCSA DE 01 DE ABRIL DE 2015

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Oficial da UFPE, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal Nº 005/2015-CCSA, de 23 de fevereiro de 2015, que designou JULIANE FEIX PERUZZO, Professora Adjunto-3, SIAPE Nº 1654266, lotada no Departamento de Serviço Social e GUILHERME LIMA MOURA, Professor Adjunto-2, SIAPE Nº. 1530851, lotado no Departamento de Ciências Administrativas, para sob a **Presidência** da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância** incumbida de apurar os fatos contidos no Processo de Nº. 23076.009894/2015-18.

JERONYMO JOSÉ LIBONATI Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas